

INDICAÇÃO N° 337/2025

AUTOR: VEREADOR JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Fátilmo Aparecido Barbosa Dias, Secretário Municipal de Governo** e ao senhor **Jucelmo Nogueira Souto, Diretor Interino do DEMUTRAN**, solicitando **que seja realizada a marcação da calçada da Empresa Eucapinus, indicando a metragem percorrida pelos pedestres e praticantes de caminhada.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo oferecer maior incentivo à prática de atividades físicas, possibilitando que a população acompanhe com precisão a distância percorrida em suas caminhadas. Essa ação simples, mas de grande relevância, contribui diretamente para a melhoria da saúde pública, incentivando hábitos saudáveis e prevenindo doenças relacionadas ao sedentarismo.

Além disso, a marcação da metragem ao longo da calçada servirá como estímulo para que mais pessoas utilizem o espaço, proporcionando um ambiente adequado para a prática regular de exercícios físicos. Trata-se também de uma forma de democratizar o acesso à atividade física, visto que não há custos para a população e o espaço já é amplamente utilizado pelos munícipes.

Outro ponto a destacar é que a iniciativa também promove a socialização, já que muitas pessoas se reúnem no local para caminhar em grupo, criando laços comunitários mais fortes. Portanto, trata-se de uma medida que alia saúde, bem-estar, lazer e integração social.

Diante disso, estamos encaminhando a presente indicação para que Vossa Excelência viabilize esse projeto e inclua essa demanda no cronograma de serviços do município, a fim de proporcionar mais segurança, incentivo à prática de atividades físicas e um espaço público mais organizado e saudável para toda a população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de agosto de 2025.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

VEREADOR